



PROCESSO	00179.003766/2024-90
INTERESSADO	CRI-CAU/SP
ASSUNTO	Não aprovação de apoio institucional ao curso de extensão em Revitalização Interna de Edifícios Históricos da Mahaus Arquitetura e Urbanismo LTDA

DELIBERAÇÃO Nº 048/2024 – CRI – CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 18 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é competência da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) "apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)";

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.003766/2024-90, que trata de curso voltado a estudantes e profissionais, PAGO, a ser realizado em Jaguariúna, SP, denominado "Curso de extensão em Revitalização Interna de Edifícios Históricos";

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, realizada via "Formulário de Solicitação de Apoio Institucional ao CAU/SP", nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.003766/2024-90;

Considerando que o evento é organizado pela empresa privada "Mahaus Arquitetura e Urbanismo LTDA";

Considerando que a solicitação não contém os elementos que permitam identificar o cumprimento de objetivos e diretrizes comuns aos interesses da categoria profissional representada por esse Conselho;

Considerando que as relações institucionais do CAU/SP com atores privados com fins lucrativos se darão, preferencialmente, via Programa de Benefícios;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - NÃO aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao Curso de extensão em Revitalização Interna de Edifícios Históricos da Mahaus Arquitetura e Urbanismo LTDA.

2- Informar o proponente sobre o "Programa de Benefícios do CAU/SP".

3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 18 de julho de 2024

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Suplente no exercício da titularidade	João Sette Whitaker Ferreira				X
Coord. adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini				X
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira	X			
Membro	Letícia Rocco Kirchner	X			
Membro	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior				X
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAU/SP

Data: 18/07/2024

Matéria em votação: Não aprovação de apoio institucional ao curso de extensão em Revitalização Interna de Edifícios Históricos da Mahaus Arquitetura e Urbanismo LTDA

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Soriedem Rodrigues

Assessoria Técnica: Joyce Reis Ferreira da Silva e Victória Machado



Documento assinado eletronicamente por **SORIEDEM RODRIGUES, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP**, em 23/07/2024, às 12:00 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E53829A3** e informando o identificador **0285708**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.003766/2024-90

0285708v19